

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 061/2018
DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETA PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado o PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS na REDE MUNICIPAL DE ENSINO para o ANO LETIVO DE 2019, do dia 05 de novembro de 2018 a 05 de dezembro de 2018, para todos os alunos da Educação Infantil e de 1ª ano a 9º ano do Ensino Fundamental, nos seguintes horários:

Manhã: das 8 horas às 11 horas; Tarde: das 14 horas às 16 horas.

Local das Inscrições: Sede das Escolas Municipais.

Art. 2º. Para a realização das matrículas, são estabelecidas as idades de **4 anos** para o **Pré A**; de **5 anos** para o **Pré B** e de **6 anos** para o **1º ano** - desde que completadas até o dia 31 de março de 2019.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE OUTUBRO DE 2017

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

Zeferino Marcante Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente